

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000503/2020-98, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, IVANILDO CORDEIRO DE LIMA, matrícula nº 35252-7 para substituir CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES, matrícula nº 32148-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência De Manutenção, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 01 a 31 janeiro de 2020, por motivo de licença médica.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00004904/2020-17, resolve: DESIGNAR JOÃO PAULO NUNES PEREIRA, matrícula nº 174.624-3, para substituir Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Cálculos, da Diretoria de Conformidade de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00004644/2020-80, resolve: DESIGNAR RODRIGO DA SILVA NEVES, matrícula nº 174.645-6, para substituir o Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os impedimentos e afastamentos legais do titular.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de fevereiro de 2020

Processo: 04012-00000940/2020-45. Interessado: ANIBAL ARAUJO PEREA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a cessão do servidor ANIBAL ARAUJO PEREA, matrícula 174.533-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Casa Civil do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Empreendedorismo e Economia Solidária, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 05/02/2020. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 19 de fevereiro de 2020

Processo: 00055-00074530/2019-95. Interessado: MAURO RICARDO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a prorrogação da disposição do servidor MAURO RICARDO, matrícula nº 26.788-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da data da prorrogação da disposição. III - PRAZO CERTO: de 19/11/2019 até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Veículos II. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00111-00001311/2020-36. Interessada: CAMILE SABINO BEZERRA CORREA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora CAMILE SABINO BEZERRA CORREA, matrícula nº 126.535-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Casa Civil do Distrito Federal, para ter exercício no Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Assessor I, da Diretoria de Novos Negócios, da Companhia Imobiliária de Brasília, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do emprego em comissão ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e art. 154, caput, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 9º, II, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020022000035

Processo: 00390-00000496/2020-17. Interessada: TANIA MARIA VIEIRA DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão de TANIA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 221.552-7, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, parágrafo único e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO MILHOMEM CARVALHEDO VENTURA, matrícula 1430.738-3, na qualidade de Executor Titular e ARIEL RODRIGUES REIS DE MELO, matrícula nº 0276.166-1, na qualidade de Executor Suplente do Contrato nº 09/2018 - SEF - SIGGo 35718, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa CONFIDERE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é prestação de serviços, conforme item 03: Execução de testes de softwares e controle de qualidade sobre os produtos desenvolvidos pela fábrica de software, na modalidade de Fábrica de Testes de Software, conforme específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2017- DILIC/SUAG/SEF-DF e da Proposta da Empresa. Processo SEI-GDF nº 00040-00052172/2018-57.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, Processo SEI nº 00410-00015470/2017-10, a saber: 1. ELISON XAVIER COELHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.694.536-0 e TATIANE SERRADOURADA SANTOS, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.693.869-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Setor Complementar de Indústrias e Abastecimentos - RA-XXV. 2. FERNANDA DE BARROS NOGUEIRA, Gerente, matrícula nº 1.686.757-9 e ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO NEVES VIEIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 1.690.200-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional da Candangolândia - RA-XIX. 3. FABIANO DA SILVA DE SOUZA CRUZ, Chefê do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 1.402.138-2 e MAYKO GOMES DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Hemocentro, matrícula nº 1.402.058-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Fundação Hemocentro de Brasília. 4. RONALD RESENDE DE ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0.158.895-8 e FLÁVIA BARROSO DE AGUIAR BEZERRA, Técnico de Atividades Hemocentro, matrícula nº 0.174.374-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Park Way - RA-XXIV.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576 de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DE SOUZA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 08, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, a partir do dia 17 de fevereiro de 2020, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS, matrícula 275.305-7, Coordenador de Governança e Gestão da Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governanças, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referente ao período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

NEY FERRAZ JUNIOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 9, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF, resolve:

Art. 1º Designar, MÁRCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO, matrícula 272.618-1, ocupante do cargo de Gerente de Correição, e a servidora FABRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 276.367-2, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Compras e Elaboração de Projetos Básicos, e o servidor RAFAEL FERREIRA GUEDES DA SILVA, matrícula 172.426-6, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenação de Compensação Previdenciária, para substituir os servidores da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 86, de 22 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2019, p. 23, do Diretor Presidente do IPREV/DF que estabeleceu o prazo de 30 (trinta) dias para a realização da apuração, conforme prevê o artigo 214, § 2º, da Lei Complementar 840/2011, cujo prazo foi devidamente prorrogado com a publicação da Portaria nº 92, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 247, de 30/12/2019, p. 67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 95, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pela Portaria Nº 740, de 23 de julho de 2001, e considerando a implantação do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (PDPAS) pelo Decreto nº 31.625 de 29 de abril de 2010 e o disposto na Portaria SES nº 83 de 28 de maio de 2010, republicada com retificações no DODF nº 151 do dia 6 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (CA PDPAS).

a) DISPENSAR, ELNATAN DE MOURA GAMA, matrícula 1435464-0, das atribuições da Comissão do PDPAS - como representante da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SES;

b) NOMEAR, VANESSA ALVES DE MELO, matrícula 147.653-X, das atribuições da Comissão do PDPAS - como representante da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SES;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 26/01/2020, Pensão Vitalícia a SUELI OLIVEIRA DE ARAUJO, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor OTAVIANO JOSÉ DE ARAUJO, matrícula 112.174-X, na Carreira Médica, no Cargo de Médico-Radiologista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00067584/2020-31.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 29/01/2020, Pensão Vitalícia a VERA MARIA DE VASCONCELOS ARRUDA, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor FRANCISCO FROTA ARRUDA, matrícula 116.372-8, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde-Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00067571/2020-62.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 02/01/2020, Pensão Vitalícia a FRANCISCA DO NASCIMENTO VIEIRA DE FREITAS, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor JOSÉ CASTRO DE FREITAS FILHO, matrícula 123.374-2, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - Artífice-Eletricidade e Comunicação, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00067528/2020-05.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 24/01/2020, Pensão Vitalícia a JOSE ROMEU AIRES DE MOURA, na qualidade de VIÚVA do ex-servidora MARIA DA PAZ VILAR AIRES, matrícula 116.170-9, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00067556/2020-14.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "c" e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 28/01/2020, Pensão Vitalícia a ANDREA MÂRCIA DE SOUSA CIRIACO, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-servidor JOSE PEDRO CIRIACO, matrícula 1401.648-6, na Carreira Auditoria de Atividades Urbanas, no Cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00067496/2020-30.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso II, artigo 30-A, inciso II, alínea "a" e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 25/12/2019, Pensão Temporária a SOPHIA FERREIRA MEIRELES DE CASTRO na qualidade de FILHA da ex-servidora CECÍLIA MEIRELES DE CASTRO, matrícula 1683.109-8, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Clínica Médica, Classe

Terceira, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal Processo SEI nº 00060-00065349/2020-25.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 792, de 20 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2019, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA DELFINA DE OLIVEIRA, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor PEDRO FIRMINO ALVES, matrícula nº 129.543-8, para Incluir em sua fundamentação legal o inciso II, alínea "a", artigo 30-B e Conceder Pensão Temporária a CARLOS DANIEL FIRMINO ALVES, na qualidade FILHO, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00060-00464673/2019-99.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 522, de 28 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2019, o ato que concedeu Pensão Temporária a ANA CLARA NUNES FRANÇA e KEYSTON RHAVY SILVA FRANÇA, na qualidade de FILHOS do ex-servidor WERBETON OLIVEIRA FRANÇA, matrícula nº 184.112-2, para Incluir em sua fundamentação legal o inciso I, alínea "c" e Conceder Pensão Vitalícia a ELISÂNGELA NUNES LEANDRO, na qualidade COMPANHEIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00060-00178256/2019-26.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 67, de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017, o ato que concedeu a Pensão Vitalícia a LUZENI PEREIRA MAGALHAES RODRIGUES, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES - matrícula nº 143.595-7, ONDE SE LÊ: "...REVER..." LÊIA-SE: "...RETIFICAR..." ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 0060-006265/2015.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 325/2019, MANOEL MESSIAS PEREIRA MOTA, matrícula nº 183.094-5, na Carreira de Vigilante Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, no Cargo de Agente comunitário de Saúde, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00040-00036646/2019-02.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 332/2019, BRUNO CARDOSO CASTRO ROSA, matrícula nº 180.429-4, na Carreira de Assistência Pública à saúde, no cargo de Especialista em Saúde - FISIOTERAPEUTA, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 00040-00036961/2019-21.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 110/2019, ANA MESSIAS DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 189.347-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00040-00036959/2019-52.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 109/2019, MARIA OLÍTA PLACIDO CUNHA, matrícula nº 173.680-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00040-00036647/2019-49.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 190/2019, a MONICA MULATINHO DE ALMEIDA SAMPAIO, matrícula nº 137.958-5, na Carreira de Médico, no Cargo de Médico - PEDIATRIA, Primeira Classe, Padrão IV, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE. Processo nº 00040-00036648/2019-93.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 331/2019, a LENIRA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 139.853-9, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro - ENFERMEIRO, Primeira Classe, Padrão IV, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00040-00036833/2019-88.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a MARIA CELIA LOURENCO LINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.400.973-0, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00451561/2019-78.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EDIMUNDO MATIAS LEITE, matrícula nº 91.414-2, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Lotação: CRDF. Processo: 00060-00001396/2020-41.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANACLETO FRANCISCO DINIZ, matrícula nº 1.401.488-2, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060-00475086/2019-25.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, CYNTHIA HORTA DE SOUZA BITTAR, matrícula nº 130.856-4, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO DA FAMILIA E COMUNIDADE, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo: 00060-00392640/2019-30.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, SERGIO NORAT CAVALCANTI, matrícula nº 128.202-6, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - ANESTESIOLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo: 00060-00397990/2019-92.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, LILIANE CRISTINA BONIOLI CUGOLA, matrícula nº 130.794-0, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00022300/2020-88.